

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	057/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	27/04/2015
Valor..... R\$ 85.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

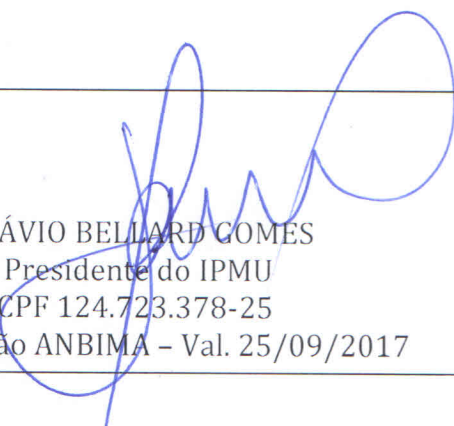
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU nº 173/2015, referente ao repasse da "unidade gestora única" destinada a custear as despesas com folha de pagamento dos aposentados e pensionistas abril.

Características dos ativos:

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI
CNPJ 03.069.104/0001-40
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV


FLÁVIO BELLARD GOMES
Presidente do IPMU
CPF 124.723.378-25
Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017